

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0776, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANA LUCIA MARTINS BARROS, matrícula n. 52059022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/043531/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0777, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor LAZARO REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula n. 19406022, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/080213/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0778, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LURDES DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula n. 68827021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 6, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/051341/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0779, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROZILANE GAMARRA RIBEIRO, matrícula n. 62211021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da

Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/015919/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0780, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANA RACHELL LEMOS DE OLIVEIRA SCHMIDT, matrícula n. 93651021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/031454/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0781, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLEOSONY CABRAL LOZANO, matrícula n. 74892021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe F2, nível 7, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/031447/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0782, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DORACY NUNES FRANCA, matrícula n. 17613021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/012830/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0783, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EDINA MARIA ARAUJO, matrícula n. 67181021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe F2, nível 7, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/031501/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0784, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor RAMAO GONCALVES DA SILVA, matrícula n. 2225023, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, símbolo 135/EF2/H, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/018320/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0785, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora RUTH MARIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 61302021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, símbolo 135/EF1/1/E, código 50109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 41-A, incisos I e II, art. 76-A, §2º, inciso II e §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 10, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 26, §2º, inciso II e §7º, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/036682/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0786, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária – tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor RICARDO SILVA MORAES, matrícula n. 58513024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 645/ES7/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar

Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, art. 1º e 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/109362/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0787, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, à servidora NORMA VIEIRA VALÉRIO, matrícula n. 96580022, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, função Perito Papiloscopista Especial, símbolo 647/ES7/1/5, código 40300, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, art. 1º, inciso II e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/005114/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0788, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor JOSE FLORES, matrícula n. 59359021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, classe D, nível 5, código 90247, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 79/004821/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0789, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais e paridade, o Coronel-PM ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula n. 73524026, símbolo 708/CEL/1/6, código 40009, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/073830/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0790, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo-PM LUCAS REZENDE ALVES MARTINS, matrícula n. 427022021, símbolo 708/CB/1/2, código 40019, com fulcro nos arts. 86º, inciso II, 94º, 95º, inciso II, 97º, inciso IV e art. 100º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/133943/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0791, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Primeiro Sargento-PM IVAÍ CIRILO DA COSTA, matrícula n. 87960021, símbolo 708/1SG/1/6, código 40016, com fulcro no art. 54, 86, inciso I; 89, inciso I e 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de setembro de 2020 (Processo n. 31/067368/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0792, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a REGINA FREITAS VIEIRA, na condição de Cônjuge de NELSON CARVALHO VIEIRA, matrícula n. 21179021, reformado no cargo de Soldado-PM, símbolo 708/SD/5, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 24 de maio de 2025 (Processo n. 77/005872/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0793, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a NELI ANTONIA DE MORAES, na condição de Cônjuge de JOSE MARIA DE MORAIS, matrícula n. 27588022, transferido para reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, símbolo 708/3SG/7, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 11 de maio de 2025 (Processo n. 77/005442/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0794, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a MARCOS ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA, na condição de Companheiro de LUCINEIA PADILHA RODRIGUES, matrícula n. 56671024, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, referência 645/ES7/4, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 19 de janeiro de 2025 (Processo n. 77/002177/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0795, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a BRENNO DA SILVA MEDEIROS, matrícula n. 88978024, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, tabela salarial: 193/222/B3, código: 40286, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 97-A, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei n. 6.340, de 06 de novembro de 2024, reavaliação médica a cada 6 (seis) meses, com validade a contar de 02 de junho de 2025 (Processo n. 77/004776/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0796, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ALBERTO FREIRE DE MARIZ, na condição de Cônjuge de SANDRA RAMOS MARTINS DE MARIZ, matrícula n. 109792023, aposentado no cargo de Professor, classe D2, nível 5, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 19 de maio de 2025 (Processo n. 77/005424/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0797, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JOANA STEFANY GARCIA AREVALO, na condição de Filha, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, em virtude do falecimento do ex-servidor RUBENS AREVALO, matrícula n. 52241021, que detinha o cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, símbolo 135/EF2/D, código 50122, da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso

II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 23 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/001660/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0798, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a LEOVY FELIX JUNIOR, na condição de Filho Inválido, representado legalmente pela curadora KELY FARIA FERREIRA TENÓRIO, em virtude do falecimento do ex-servidor LEOVY FELIX, matrícula n. 132980022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 242/H/461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §2º, inciso I e II, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso IV, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 08 de abril de 2025 (Processo n. 77/004427/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0799, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a JOSE MARCOS PERENTEL, matrícula n. 14681022, reformado no cargo de Primeiro Sargento-PM, símbolo 708/1SG/6, código 40016, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 22º, inciso II, §2º e §7º, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pelo art. 1º, da Lei Complementar n. 242, de 01 de dezembro de 2017, a contar de 26 de maio de 2025 (Processo n. 77/003037/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0800, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor BEN HUR SPIACCI BARBOSA, matrícula n. 81042021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/025079/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0801, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora CRISTIANE MARTINS FERREIRA, matrícula n. 110543021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11º, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20º, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/079803/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0802, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor DILCENEU CERRI, matrícula n. 10938022, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 8, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, §2º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/033133/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0803, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora ELENIRA LOBO VIANA DE RESENDE, matrícula n. 132459021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/040337/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0804, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MARIA CRISTINA WAGATUMA, matrícula n. 47635021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe G2, nível 8, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro nos arts. 73º, incisos I, II, III, parágrafo único e 78º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 01 de dezembro de 2017 e art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 29/049646/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0805, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MÉRICA RIBEIRO ARAUJO, matrícula n. 89242021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11º, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20º, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/023229/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0806, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora NEIDE ORTEGA GARCIA SOUZA, matrícula n. 63235021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 6, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11º, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20º, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/033967/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0807, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora SILVANA TAVARES DA SILVA, matrícula n. 82216022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11º, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20º, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/045683/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0808, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor GILBERTO ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula n. 95071022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, tabela salarial: 543/D/4, código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro nos arts. 35, "caput" e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/015384/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0809, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a AGENOR DA SILVA, matrícula n. 35143022, reformado no cargo de Cabo-PM, símbolo 708/CB/5, código 40019, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 22º, inciso II, §2º e §7º, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pelo art. 1º, da Lei Complementar n. 242, de 01 de dezembro de 2017, a contar de 26 de maio de 2025 (Processo n. 77/003084/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004573/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ANA GOMES DE SOUZA, matrícula n. 74466024, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 07 de maio de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.080/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004769/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ANA MARIA FERRA DINIZ, matrículas n. 38676024 e n. 38676022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, com reavaliação prevista até 14 de maio de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.320/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004438/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ENEIDE SOBREIRA DE SOUZA, matrícula n. 78008022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 07 de maio de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.157/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001710/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de GISELE FLORES SALDANHA, matrícula n. 87225022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 27 de maio de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n.

2.306/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001730/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARCOS GABRIEL FURTADO REIS, matrícula n. 400784022, aposentado no cargo de Técnico de Programas Habitacionais, com reavaliação prevista até 19 de março de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.152/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001036/2024, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de SANDRA ANTÔNIO, matrícula n. 19598024, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 07 de maio de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.336/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010411/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ANDERSON ARRUDA GONCALVES, matrícula n. 81619023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.270/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010775/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de WENZEL DE BRITO FERNANDES, matrícula n. 112665022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado "ex officio" no cargo de Primeiro Tenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.191/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003558/2025, DEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por PAULO RENATO GONÇALVES ZANONI, na condição de pensionista de RENATO ALEXANDRE ZANONI, matrícula n. 110821021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que detinha o cargo de Subtenente-PM, a contar de 01 de maio de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.715/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002308/2025, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por AIRTON CARDOSO WINCKLER, na condição de Genitor de ONDERSON ROBERTO WINCKLER, matrícula n. 75859022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que detinha o cargo de Capitão-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.979/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004363/2025, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por HELENA SILVA FERNANDES, na condição de filha de GILBERTO RODRIGUES FERNANDES, matrícula n. 96145023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.314/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000615/2025, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por MATHEUS MOYA ANDRADE MORAES, na condição de neto sob guarda, representado legalmente por JEANE CRISTINA DE ANDRADE, em virtude do falecimento de JOSÉ SEBASTIÃO DE ANDRADE, matrícula n. 105319023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Administração, aposentado no cargo de Procurador de Entidades Públicas, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.523/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 29/039522/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por JOÃO BATISTA DE FIGUEIREDO, matrícula n. 48325022, na condição de pensionista de Ana Faldin da Silva Figueiredo, matrícula n. 54948021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, cargo: Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.912/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003839/2025, INDEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por LUIZ EDUARDO FERNANDES SERAFIM, na condição de filho de ADEMIR RUFINO SERAFIM, matrícula n. 74051022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Capitão-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.655/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006520/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por THIAGO DE LUIZ DE SENA MARQUES, matrícula n. 60567021, na condição de pensionista de LIZA MARIA DE SENA, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, cargo: Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.968/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005088/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUIZA MARIA CHARBEL, matrícula n. 30167023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.499/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome

Matrícula n.	De	Para	Processo n.
35989025	ORONIDES PARRON ABRIL	MARIA NIDES PARRON ARANDA	77/005307/2025

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.124/2025/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado JOSIMAR LOPES RAMOS, matrícula n. 85786022, transferido para reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, para o comparecimento à AGEPREV, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assuntos funcionais, sendo que o não comparecimento no prazo supra mencionado, implicará na sua aposentadoria. O atendimento será realizado na Av. Mato Grosso, n. 5778, Bairro Jardim Veraneio, Bloco 1, em conformidade com o Despacho n. 1.023/2025/DIRB/AGEPREV (Processo n. 31/048043/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado GERSON FERREIRA, matrícula n. 31953024, aposentado no cargo de Cabos e Soldados, para o comparecimento à AGEPREV, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assuntos funcionais, sendo que o não comparecimento no prazo supra mencionado,

implicará na sua aposentadoria. O atendimento será realizado na Av. Mato Grosso, n. 5778, Bairro Jardim Veraneio, Bloco 1, em conformidade com o Despacho n. 1.024/2025/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/003238/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EDITAL 03/2025
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)
MÉDIA TRIÊNIO (2022 – 2024)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020, torna público o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos integrantes das Carreiras de Fiscalização e Gestão de Obras Públicas e de Serviços de Engenharia e Transportes, lotados na Agência de Gestão de Empreendimentos dos anos de 2022, 2023 e 2024, conforme constante no anexo deste Edital.

Campo Grande/MS, 1º de agosto de 2025.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

ANEXO EDITAL 03/2025

CARREIRA: FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS
Cargo: Fiscal de Obras Públicas

Matrícula	Servidor	Classe	Nota no Ciclo			Média Triênio
			2022	2023	2024	
58224021	ANTONIO DACAL JUNIOR	F	83,36	100,00	87,41	90,26
79990022	CAMILA BARBOSA GUTIERREZ DA SILVA	F	100,00	91,61	99,40	97,00
67796021	CESAR PEREIRA FRAGA	F	82,45	99,54	87,49	89,83
94897022	CINTHIA LIMA DA COSTA	E	66,72	98,92	82,82	82,82
44629021	CLETO GONCALVES DA SILVA	F	82,44	48,00	100,00	76,81
131781021	EVANDRO RENATO RIGOTTI	F	80,59	86,60	78,16	81,78
129679021	FRANCISCA TERKO INOUE	D	98,85	99,76	98,92	99,18
44736021	HUMBERTO HIGA	F	100,00	98,95	87,09	95,35
34626021	JARLEN SANTOS LEMOS	D	97,67	96,16	98,37	97,40
3757022	JOSE DE SOUZA FILHO	H	92,69	96,59	99,80	96,36
61980021	LUIZ EDUARDO LOURENCONI	D	98,16	99,28	99,15	98,86
54885021	LUIZ MARIO ANACHE	F	97,88	98,84	98,13	98,28
27947021	MARCO CESAR COSTA CARDOSO	G	100,00	C002	87,41	62,47
49364021	MARCOS HIGA	F	98,52	C002	87,41	61,98
14432024	NERIO FERREIRA DE CARVALHO	G	99,57	98,81	85,88	94,75
39830021	PEDRO CELSO DE OLIVEIRA FERNANDES	F	96,37	98,69	95,43	96,83
30694021	RAUL HERNANDEZ DA ROSA	F	91,48	77,49	99,60	89,52
18070021	SERGIO KIYOSHI SHIMABUCO	H	98,40	80,00	99,35	92,58
25257021	STEFANO ANDRADE DE BRIDA	D	98,60	98,93	99,25	98,93
79708021	SUZANA LORENZON WETTERS	D	98,09	99,35	80,00	92,48
32270021	VAINO CESAR DA SILVA QUEIROZ	F	92,80	92,95	92,80	92,85

Carreira: Fiscalização e Gestão de Obras Públicas
Cargo: Gestor der Apoio Operacional